



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 4824/2010

*“Dispõe sobre retificação dos Decretos nº 4511/2009 e 4575/2009 de aposentadoria da servidora MARIA DIVA MARQUES”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º - Fica retificado o Artigo 1º dos Decretos 4511 e 4575/2009, em face da avaliação de desempenho referente período de 2006/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Artigo 1º - É declarada aposentada nos termos da Lei a servidora MARIA DIVA MARQUES, matrícula 3942-0, do cargo de Cadastrador, Referência 7 “E”, admitida em 01 de abril de 1996”.*

*Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2009.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 8 de junho de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.*